

DECRETO Nº. 012/2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício Financeiro de 2015 e da outras providências.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 863/2015 de 05 de maio de 2015.

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2015, um Crédito Adicional Suplementar e Especial, no valor de R\$ 35.200,00 (Trinta e cinco mil e duzentos reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária.

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
05	DEPTO MUNICIPAL DE SAUDE		
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0023.2011	Manutenção dos Programas do SUS		
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - 2405	498	11.651,46
33.90.14.00.00.00	Diárias – P. Civil – 2406-e	498	1.923,54
33.90.33.00.00.00	Passagens Despesas com Locomoção–2407-e	498	425,00
33.90.39.00.00.00	Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica - 2409	498	10.000,00
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente - 2410	500	11.200,00
TOTAL			35.200,00

Artigo 2º - Para cobertura de parte do presente Crédito Adicional Suplementar e especial, fica utilizado o Excesso de Arrecadação nas seguintes fontes de recursos:

Excesso de Arrecadação

102	242101000000	500	FMS – QLFAR INVESTIMENTO	11.200,00
100	172133409901	498	FMS – BLAFB	24.200,00
TOTAL				35.200,00

Artigo 3º. – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 770/2013 – PPA 2014 a 2017 e anexos da Lei nº. 833/2014 – LDO 2015, relativo a atividades e Projetos.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR.

Em 05 de Maio de 2015

JAIR STANGE
- Prefeito Municipal -